

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES)

PROGRAMA 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

A economia solidária vem sendo reconhecida como uma forma de organização da produção, da comercialização, das finanças e do consumo que privilegia o trabalho associado, a autogestão, a cooperação e a sustentabilidade, considerando o ser humano na sua integralidade, como sujeito e finalidade da atividade econômica. Além disso, as iniciativas econômicas solidárias vêm sendo valorizadas e incentivadas como estratégias de dinamização socioeconômica no âmbito de processos de desenvolvimento local ou territorial sustentável, promovendo a coesão social, a preservação da diversidade cultural e do meio ambiente.

Ao constituírem um modo de organização econômica em que os próprios trabalhadores assumem coletivamente a gestão de seus empreendimentos, as iniciativas de economia solidária vêm apontando para soluções mais definitivas à falta de trabalho e renda. Trata-se de uma nova forma de organização socioeconômica em áreas urbanas e rurais, nos chamados empreendimentos econômicos solidários (EES): as cooperativas populares, as empresas recuperadas por trabalhadores em regime de autogestão, as associações de pequenos produtores, as redes de cooperação que são disseminadas em diversos setores produtivos e econômicos.

Desde 2003, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária, diversas ações foram realizadas para atender as principais demandas dos EES dentre as quais se destacam aquelas voltadas a ampliar o acesso aos serviços financeiros, de infra-estrutura, de conhecimentos e de incremento à comercialização. Essas ações contribuíram para ampliar a capacidade da economia solidária em gerar oportunidades de trabalho e renda para setores excluídos do mercado formal de trabalho.

Neste sentido, no Plano Plurianual 2012 a 2015 a política pública de economia solidária se integra plenamente às orientações estratégicas e prioridades do governo federal de redução das desigualdades socioeconômicas e regionais por meio do resgate humano da população que se encontra em situação de extrema pobreza e da promoção do desenvolvimento territorial sustentável e solidário. Para tanto, pretende-se fortalecer e ampliar, de maneira integrada, as políticas públicas para garantir o acesso a investimentos, à formação, à assessoria técnica, à comercialização e ao crédito a todas as pessoas participantes das iniciativas econômicas solidárias..

Público

As ações de Economia Solidária no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária têm por objetivo atender trabalhadores em risco de desemprego, desempregados e autônomos que querem se associar para criar empreendimentos econômicos solidários, bem como iniciativas produtivas de base coletiva que já estão em funcionamento, como cooperativas, associações e empresas autogestionárias.

Objetivos

- Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.
- Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.

Iniciativas:

- Certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental
- Desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais apropriadas à economia solidária
- Formação de trabalhadores, agentes, formadores, multiplicadores e gestores públicos da economia solidária
- Implantação e consolidação de Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Rotativos Solidários e apoio ao Cooperativismo de Crédito Solidário
- Incubação, fomento, assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo
- Promoção da adequação das políticas de crédito às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários
- Promoção do acesso às compras governamentais para produtos e serviços da economia solidária
- Promoção e fortalecimento de feiras, espaços fixos e bases de serviço para comercialização de produtos e serviços da economia solidária
- Aprovação do marco legal nacional da Política Pública e do Fundo Nacional de Economia Solidária
- Atualização e aperfeiçoamento do marco legal do cooperativismo, das cooperativas de trabalho e do cooperativismo social
- Atualização, manutenção e ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária – SIES
- Disseminar na sociedade brasileira os princípios da economia solidária, do comércio justo e do consumo consciente
- Implantação de espaços multifuncionais nos territórios com agentes de desenvolvimento solidário nos territórios para a promoção de ações integradas de apoio aos empreendimentos econômicos solidários
- Implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária incluindo o Funcionamento do Conselho Nacional e realização da 3ª Conferência Nacional de Economia solidária
- Implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário
- Promoção de ações intersetoriais para o fortalecimento do cooperativismo social.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20YT: Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação

Finalidade: Promover ações integradas de apoio e fomento aos Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação da Economia Solidária com as seguintes características e finalidades:

- acesso a conhecimentos por meio da formação sistemática e a qualificação social e profissional de trabalhadores dos empreendimentos, de agentes de desenvolvimento, de multiplicadores, de formadores e de gestores públicos;
- acesso a tecnologias sociais e aos investimentos em infraestrutura necessários para viabilizar e melhorar a produção, armazenagem e distribuição dos serviços e produtos;
- incubação e assessoria técnica, incluindo o suporte para formalização, o desenvolvimento de modelos e planos estratégicos de gestão, a elaboração de planos de negócios e de viabilidade das iniciativas econômicas;
- organização da comercialização por meio de bases de serviço de apoio, espaços fixos de comercialização solidária, ampliação das compras governamentais e certificação de processos, produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários de acordo com os fundamentos e diretrizes do sistema nacional de comércio justo e solidário; e
- acesso ao crédito e fomento às finanças solidárias para financiamento de capital de giro e investimentos aos empreendimentos econômicos solidários e para a promoção do desenvolvimento local, utilizando a rede e equipamentos das instituições financeiras públicas, das cooperativas de crédito, dos bancos comunitários de desenvolvimento, dos fundos rotativos e de outras organizações de microcrédito solidário de base territorial.
- Os projetos de ações integradas devem ser elaborados de forma participativa e devem incorporar as dimensões socioambiental, cultural e territorial do desenvolvimento, fortalecendo práticas autogestionárias sustentáveis de produção, a cooperação econômica e a colaboração solidária em cadeias produtivas ou arranjos econômicos locais

Justificativa: O fomento aos EES e suas Redes de Cooperação requer a combinação de ações integradas que garantam o acesso a conhecimentos, aos investimentos em infraestrutura, à assessoria técnica, à comercialização, ao crédito e às finanças solidárias. Essas iniciativas devem possibilitar a melhoria das condições de existência e funcionamento dos EES nos processos produtivos, através da produção sustentável e do estímulo às redes de cooperação econômica e de colaboração solidária em cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.

Implementação da Ação: Promoção, de forma direta ou mediante convênios e congêneres celebrados com órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, conforme a legislação vigente, contemplando as seguintes modalidades:

- projetos de ações integradas de formação, incubação, assistência técnica, comercialização e finanças solidárias em base territorial, cadeias produtivas, segmentos e arranjos econômicos para apoio, fomento e fortalecimentos de empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação da economia solidária; e

- projetos estruturantes, regionais e nacionais, de articulação, integração e suporte às ações territoriais por meio de centros de formação em economia solidária; da promoção do comércio justo e solidário; da articulação de redes de finanças solidárias; de desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais, metodologias de incubação e assessoramento técnico.

PLANOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS PARA EMENDAS NA AÇÃO 20YT

AÇÃO 20YT - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0001 - Formação de Formadores, Educadores e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária

FINALIDADE: Desenvolver uma ação estruturada e sistemática de formação de formadores(as), educadores(as) e gestores governamentais articulados em rede nacional para atuação como multiplicadores de conhecimentos, inovações metodológicas e tecnológicas junto aos empreendimentos econômicos solidários, além do fortalecimento das políticas públicas federais, estaduais e municipais.

CARACTERIZAÇÃO: Processo estruturado e sistemático de formação de formadores(as), educadores(as) e gestores públicos governamentais para atuação em economia solidária, articulado às ações de assistência técnica, desenvolvimento de conhecimentos e inovações tecnológicas, às ações de qualificação social e profissional e de educação inicial e continuada de jovens e adultos atuando em empreendimentos econômicos solidários assim como. Para estruturação das atividades formativas deverão ser constituídos Centros de Formação em Economia Solidária, nacional e regionais, como espaços de implementação da política nacional de formação em economia solidária, a partir da experiência acumulada nesta área, mediante as seguintes atividades: (1) formação avançada e continuada de formadores/as e educadores/as que atuam na economia solidária, por meio da organização e realização de cursos e eventos; (2) sistematização e disseminação de metodologias de formação; (3) organização, publicação e disseminação de material pedagógico e subsídios para a formação em economia solidária; (4) articulação de formadores(as) e educadores(as) em uma rede nacional; 5) Formação sistemática de gestores públicos que atuam em políticas públicas de economia solidária.

AÇÃO 20YT - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0002 - Fomento às Finanças Solidárias

FINALIDADE: Fomentar a criação e o fortalecimento institucional de "bancos comunitários de desenvolvimento" e de fundos rotativos solidários, por meio da articulação e disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis e reembolsáveis em condições especiais, em favor do fundo rotativo, com o objetivo de atender iniciativas produtivas associativas e comunitárias, realizadas por parcelas da população sem acesso a serviços de crédito.

CARACTERIZAÇÃO: Realização de Convênios com entidades que atuam como Bancos Comunitários de Desenvolvimento para desenvolver atividades de formação, equipagem e divulgação dessas iniciativas para a população local. A ação destina-se também a apoiar projetos de fundos rotativos solidários, por meio da articulação junto a bancos públicos para a disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis a entidades que mantenham fundos solidários que atendem iniciativas associativas e comunitárias de produção de bens e serviços. Além do acesso ao crédito, o objetivo da ação também é propiciar que no âmbito dos fundos rotativos solidários também se ofereça diagnóstico, acompanhamento e assistência técnica dos projetos por eles financiados.

AÇÃO 20YT - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0003 - Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimento e Tecnologias Sociais Apropriadas à Economia Solidária

FINALIDADE: Promover e disseminar conhecimentos e tecnologias sociais apropriadas para o fortalecimento das iniciativas de geração de trabalho e renda em atividades de economia solidária.

CARACTERIZAÇÃO: Realização e publicação de estudos e pesquisas sobre áreas temáticas de interesse da economia solidária, visando subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas e de marco jurídico para o setor; incentivo ao desenvolvimento e disseminação de inovações tecnológicas sociais e apropriadas às demandas dos empreendimentos econômicos solidários; e realização de Campanha Nacional de Divulgação com a produção e distribuição de material impresso e audiovisual para a difusão de conhecimentos sobre a economia solidária.

AÇÃO 20YT - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0004 - Fomento a Certificação de Processos, Produtos e Serviços da Economia Solidária

FINALIDADE: Fortalecer e promover o comércio justo e solidário no Brasil por meio da certificação de processos, produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários.

CARACTERIZAÇÃO: Promoção e monitoramento das metodologias de avaliação da conformidade de produtos, processos e serviços aos princípios e critérios do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário. Habilitação no SCJS os organismos de acreditação e validação de conformidade; e acompanhamento do cadastramento e disseminação de informações relativas ao processo de certificação no âmbito do SCJS.

AÇÃO 20YT - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0005 - Fomento e Assessoramento Técnico a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária

FINALIDADE: Promover a assistência técnica gerencial aos Empreendimentos Econômicos Solidários e apoiar a constituição e fortalecimento de Redes de Cooperação.

CARACTERIZAÇÃO: Ações de assistência técnica aos Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação da Economia Solidária por meio de projetos elaborados de forma participativa, que incorporem a dimensão cultural e territorial nos processos produtivos, fortalecendo práticas autogestionárias, justas e solidárias, melhorando a qualidade dos produtos, assessorando na elaboração de planos de negócio, de planos de marketing e nos registros fiscais e contábeis adequados à legislação vigente. A ação também propiciará a identificação e apoio à constituição e fortalecimento de redes de cooperação.

AÇÃO 20YT - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0006 - Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários

FINALIDADE: Apoiar a consolidação e ampliação das Incubadoras de Cooperativas Populares, fomentar a criação e o acompanhamento de cooperativas populares, produzir conhecimentos e formação para as cooperativas populares.

CARACTERIZAÇÃO: Consolidação e ampliação das Incubadoras de Cooperativas Populares mediante fortalecimento do PRONINC (Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares) que vem a ser uma articulação interinstitucional para o apoio de Incubadoras universitárias de empreendimentos econômicos solidários, apoiando o desenvolvimento institucional das incubadoras e levando a uma maior articulação entre as

universidades brasileiras e as diferentes formas de cooperativas populares. A ação visa ainda apoiar a consolidação das incubadoras públicas de empreendimentos econômicos solidários, pertencentes a poderes públicos e as incubadoras ligadas a entidades da sociedade civil, que prestam formação e acompanhamento para empreendimentos econômicos solidários.

AÇÃO 20YT - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0007 - Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários

FINALIDADE: Fomentar projetos que objetivem contribuir com a viabilização de empreendimentos econômicos solidários, por meio da construção de redes de comercialização de empreendimentos e da constituição e fortalecimento de espaços e instrumentos que dinamizem a comercialização dos produtos destas iniciativas.

CARACTERIZAÇÃO:

- Constituição do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário mediante os seguintes elementos: (1) conjunto de normas, que garantam uma identidade nacional ao conceito de "comércio justo e solidário" (CJS); (2) sistema de monitoramento, que permita identificar e difundir quais produtos e processos respeitam as normas que regulam o CJS; (3) sistema de controle, que garanta a relação de confiança e o aprimoramento deste sistema; (4) marca que aproxime produtores e consumidores em torno da proposta; e (5) fomento a atividades de assistência técnica, formação, informação e financiamento à organização da produção.
- Promoção de Feiras de Economia Solidária com o objetivo de construir uma identidade entre as várias feiras de economia solidária que já ocorriam no país e qualificar estes espaços e suas atividades complementares, favorecendo assim o próprio processo de articulação e fortalecimento da economia solidária a nível nacional, estadual e local.
- Promoção de Bases de Serviços Territoriais em apoio aos Empreendimentos Econômicos Solidários, articuladas a Sistemas Estaduais de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
- Apoio a projetos que visam à implantação de Centrais de Armazenamento, de Distribuição.
- Fomento ao cooperativismo de consumo na organização de Redes de Lojas para escoamento dos produtos do comércio justo e solidário.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20ZL - Fortalecimento da Institucionalização da política Nacional de Economia Solidária

Finalidade: Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.

Trata-se de ações de estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo a expansão e fortalecimento de políticas públicas locais e regionais de economia solidária com as seguintes características e finalidades:

- Ações integradas e articuladas de promoção do desenvolvimento local e da economia solidária por meio da atuação de agentes de desenvolvimento solidário e da implantação de espaços multifuncionais de economia solidária que agregam as diversas iniciativas governamentais e da sociedade organizada para o fortalecimento e fomento da economia solidária no plano local e territorial, por meio da sensibilização, mobilização e organização da população e do apoio e fomento aos empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação;
- Ações de constituição e funcionamento de espaços de articulação e integração de políticas públicas e de participação social por meio de fóruns, conselhos e conferências públicas, com a implantação de um Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES) que possibilite a integração de ações intersetoriais nas três esferas de governo, além da aprovação de marcos regulatórios específicos da política pública e que promovam o reconhecimento e fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários; e
- Ações de promoção do conhecimento da economia solidária no Brasil, por meio da manutenção e ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES), com identificação e caracterização de empreendimentos econômicos solidários, entidades de apoio e fomento e políticas públicas de economia solidária, de forma a possibilitar a sua visibilidade e fortalecer a economia solidária como estratégia de organização social para geração de trabalho e renda e a inclusão social.

Justificativa: Ao longo dos últimos anos, a Economia Solidária tem avançado gradativamente, alicerçando-se em princípios fundamentais como cooperação, solidariedade, autogestão e reciprocidade, no rumo de consolidar-se como um novo paradigma referencial para imprimir na dimensão econômica do desenvolvimento o caráter inovador indispensável para sustentabilidade do desenvolvimento no Brasil. A economia solidária tem, nesse novo ciclo de desenvolvimento, papel fundamental de fazer avançar suficientemente no contexto dos territórios os novos paradigmas e práticas de desenvolvimento econômico com sustentabilidade, sobretudo fortalecendo, por meio de ações integradas os empreendimentos econômicos solidários, suas redes de cooperação e a formação de agentes de desenvolvimento solidário. Para tanto, faz-se necessário o fortalecimento da institucionalidade da política nacional, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.

Implementação da Ação: Promoção de forma direta ou implementação mediante a celebração de convênios e congêneres com entidades públicas e privadas, conforme a legislação vigente, contemplando as seguintes modalidades:

- Projetos de ações integradas de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável e da economia solidária com a implantação de espaços multifuncionais de economia solidária;
- Projetos estruturantes, regionais e nacionais, de fortalecimento institucional, com apoio à articulação, integração e suporte às políticas públicas de economia solidária e ao sistema nacional de economia solidária, incluindo o fortalecimento de redes de colegiados (fóruns, redes, conselhos) de participação social, realização de conferências públicas etc.; e
- Projetos de manutenção, atualização, ampliação e disseminação do Sistema de Informações em Economia Solidária.

PLANOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS PARA EMENDAS NA AÇÃO 20ZL

AÇÃO 20ZL - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0001 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária – SIES

FINALIDADE: Constituir um Sistema Nacional de Informações em economia solidária com identificação e caracterização de empreendimentos econômicos solidários, entidades de apoio e fomento e políticas públicas de economia solidária, de forma a possibilitar a sua visibilidade e fortalecer a economia solidária como estratégia de organização social para geração de trabalho e renda e a inclusão social; subsidiar a formulação de políticas públicas e a elaboração de marco jurídico adequado à economia solidária; facilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas em economia solidária; e integrar empreendimentos em redes e arranjos produtivos e organizativos nacionais, estaduais e territoriais a fim de facilitar processos de comercialização.

CARACTERIZAÇÃO: O SIES é um sistema onde são inseridas as informações levantadas no Mapeamento da Economia Solidária no Brasil e se constitui numa iniciativa pioneira no mundo para identificar e caracterizar os milhares de empreendimentos coletivos, organizados sob forma de autogestão, que realizam atividades de produção de bens e de serviços, crédito e finanças solidárias, trocas, comércio e consumo solidário. O sistema permite, ainda, a autodeclaração do empreendimento, possibilitando que este seja posteriormente contactado, entrevistado e cadastrado como empreendimento econômico solidário uma vez que o seu funcionamento esteja de acordo com os critérios estabelecidos. O SIES congrega mais dois módulos: um para a certificação dos empreendimentos que praticam o comércio justo e solidário e outro para o cadastro de experiências de políticas públicas em economia solidária nas diferentes esferas governamentais. Além disso, o Sistema será descentralizado com a implementação de sistemas estaduais, territoriais e especiais de informações, agregando novos atores e instituições públicas e privadas na sua manutenção e consolidação.

AÇÃO 20ZL - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0002 - Estímulo à Institucionalização de Políticas Públicas de Economia Solidária

FINALIDADE: Implementar e fortalecer as políticas locais e regionais de economia solidária, assim como institucionalizar as políticas públicas e os espaços de participação social nos três níveis de governo, apontando para a construção de um Sistema Nacional de políticas públicas de economia solidária.

CARACTERIZAÇÃO: Institucionalização de políticas públicas permanentes de economia solidária nos três níveis de governo de modo a dar capilaridade e fortalecer o pacto federativo, de modo a

ampliar o acesso de empreendimentos solidários às mesmas. Neste sentido, a ação deve apoiar as diferentes esferas governamentais na implantação e no desenvolvimento das políticas públicas de economia solidária em conjunto com a sistematização e a avaliação das iniciativas em curso, por meio de Observatório de Políticas Públicas de Economia Solidária. Esta ação deve garantir também a participação de segmentos organizados da sociedade civil na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas de economia solidária, de forma articulada com as demais instâncias de políticas de trabalho e renda a partir do funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária e da realização de Conferências Nacionais de Economia Solidária.

AÇÃO 20ZL - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0003 - Promoção do Desenvolvimento Local da Economia Solidária por Meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário.

FINALIDADE: Promover o desenvolvimento local através do fomento à constituição de empreendimentos de Economia Solidária, assim como o fortalecimento daqueles já existentes, através do acompanhamento de agentes de desenvolvimento solidário.

CARACTERIZAÇÃO: Capacitação e contratação de agentes de desenvolvimento solidário que atuarão nas comunidades com o objetivo de conhecer as potencialidades econômicas locais, fomentar novos empreendimentos solidários, assessorar aqueles já existentes, articular os gestores públicos em torno do tema da Economia Solidária, além de estimular a construção e o fortalecimento de espaços coletivos, tais como fóruns, redes e movimentos, que debatam e definam as necessidades das comunidades, sempre orientando a busca de soluções a partir da Economia Solidária.

AÇÃO 20ZL - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0004 - Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária

FINALIDADE: Constituir uma rede de Centros Públicos de Economia Solidária que atenda às diversas regiões do país, e cujas instalações sejam localizadas prioritariamente nos municípios em que se desenvolvam atividades de economia solidária por governos locais ou instituições de reconhecida atuação neste campo.

CARACTERIZAÇÃO: Os Centros Públicos de Economia Solidária são espaços de agregação das diversas iniciativas do campo da economia solidária nos respectivos municípios. Seu objetivo principal é fortalecer e fomentar a economia solidária no plano territorial, sendo que sua articulação em uma rede de Centros Públicos pode contribuir para a construção de uma maior identidade e visibilidade da economia solidária, tanto para dentro do próprio setor, quanto para o conjunto da sociedade.

PROGRAMA 2067 - Resíduos Sólidos

AÇÃO 8274: Fomento para a organização e o desenvolvimento de cooperativas atuantes com resíduos sólidos

Abrangência: nacional, estadual e municipal

Modalidade de Aplicação: 30 (Transferências a Estados e ao Distrito Federal), 40 (Transferências a Municípios) e 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos).

Finalidade

Fomentar a organização sustentável e o desenvolvimento de cooperativas, em especial as de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para triagem e beneficiamento do lixo, em consonância com um novo modelo de tratamento integrado de resíduos e a erradicação dos lixões, com vistas à salubridade ambiental; apoiar a organização de grupos e a inserção sócio-econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; promover a modernização e a organização das cooperativas dos catadores, com o objetivo de elevar sua capacidade técnica e a qualidade dos serviços prestados à população; aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho; combater a insegurança alimentar e nutricional de catadores; promover sua inclusão produtiva

Justificativa

Fomentar a organização sustentável e o desenvolvimento de cooperativas, em especial as de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para triagem e beneficiamento do lixo, em consonância com um novo modelo de tratamento integrado de resíduos e a erradicação dos lixões, com vistas à salubridade ambiental; apoiar a organização de grupos e a inserção sócio-econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; promover a modernização e a organização das cooperativas dos catadores, com o objetivo de elevar sua capacidade técnica e a qualidade dos serviços prestados à população; aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho; combater a insegurança alimentar e nutricional de catadores; promover sua inclusão produtiva

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação: Implementação descentralizada mediante convênio com entes públicos e privados.